



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 161/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município e demais Departamentos envolvidos, objetivando a regularidade do imóvel onde se encontra instalada o Clube da Terceira Idade de Buritama, cadastrado no CNPJ 00.917.135/0001-16, fundado em 25/10/1995, e situado a Rua General Glicério, nº 1520, para que aquela importante Associação Privada, possa ter documentos comprobatórios de sua sede, e que posteriormente, seus representantes possam buscar ou receber recursos financeiros nas outras esferas governamentais, bem como a formalização de parcerias com o Governo Municipal, visando à realização de melhorias, adequações no espaço físico e o aprimoramento do acolhimento às pessoas da melhor idade. Além disso, permitirá o pleno desenvolvimento de suas atividades culturais, recreativas, esportivas e sociais.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é de extrema importância ter e manter o Clube da Terceira Idade de Buritama, que está completando 30 anos, em plena atividade e, sendo ele, um espaço de acolhimento das pessoas da melhor idade do nosso município, onde eles desenvolvem várias atividades naquele espaço, traz dignidade e autoestima à todos que ali frequentam.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa indicação, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
**VEREADORA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 20 / 10 / 2025

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente

